



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OFÍCIO N° 073/2021 – DAE/SEMED

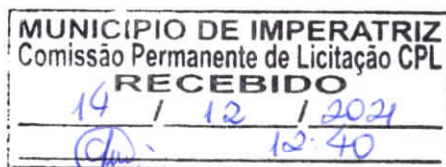
Imperatriz-MA, 14 de dezembro de 2021

A sua Senhoria o senhor
Francisco Sena Leal
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Prezado senhor, vimos através deste expediente, encaminhar o parecer conclusivo da visita técnica, juntamente com a documentação anexa, realizada as empresas vencedoras do pregão 017/2021.

Atenciosamente,

Suellem Freitas de Queiroz
Nutricionista RT - SEMED





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE APOIO AO EDUCANDO

PARECER Nº 009/2021

Imperatriz - MA, 14 de dezembro de 2021.

Do Setor de Nutrição/Departamento de Apoio ao Educando
Ao Sr. José Antônio Silva Pereira
Secretário Municipal de Educação

No dia 24 de setembro de 2021 às 09h15min, atendendo ao disposto no item 9 do Edital do Pregão Eletrônico nº 017/2021, a equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, formada por Suelem Freitas de Queiroz (Nutricionista RT da alimentação escolar de Imperatriz) e Rayses Morgana da Silva Rodrigues (Nutricionista do quadro técnico da alimentação escolar de Imperatriz) visitou a empresa "M.N.S SILVA CIA" para verificação *in loco* das exigências previstas no item supracitado.

O responsável legal pela empresa foi previamente notificado sobre a data de realização desta visita e se colocou à disposição da equipe para acompanhamento da inspeção e para possíveis esclarecimentos solicitados. Foi encontrado, um estabelecimento funcionando aparentemente com vendas no varejo e atacado, com condições estruturais de funcionamento, móveis e equipamentos em uso, e gêneros alimentícios que comprovam a comercialização dos itens 09, 10, 11, 20, 24 27, 34, 37, 38, 39, 48 e 49 (*vide edital*) propostos pela empresa concorrente no certame 017/2021, como pode ser observado nas imagens em anexo. Vale ressaltar que, no momento da visita, quando solicitada, a documentação exigida dos itens 9.1 e 9.2 do edital foi devidamente apresentada pela empresa à equipe técnica. Diante do exposto, o parecer da Equipe Técnica considera a empresa classificada para o objeto do pregão 017/2021.

Suelem Freitas de Queiroz
Nutricionista RT da Alimentação Escolar/SEMED

Rayses Morgana da Silva Rodrigues
Nutricionista/SEMED



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE APOIO AO EDUCANDO

ANEXO: Imagens da Empresa “M.N.S. SILVA CIA”





**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE APOIO AO EDUCANDO**

PARECER Nº 010/2021

Imperatriz - MA, 14 de dezembro de 2021.

**Do Setor de Nutrição/Departamento de Apoio ao Educando
Ao Sr. José Antônio Silva Pereira
Secretário Municipal de Educação**

No dia 24 de setembro de 2021 às 10h30min, atendendo ao disposto no item 9 do Edital do Pregão Eletrônico nº 017/2021, a equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, formada por Suelem Freitas de Queiroz (Nutricionista RT da alimentação escolar de Imperatriz) e Rayses Morgana da Silva Rodrigues (Nutricionista do quadro técnico da alimentação escolar de Imperatriz) visitou a empresa "I. SOARES COSTA COMÉRCIO EIRELI" para verificação *in loco* das exigências previstas no item supracitado.

O responsável legal pela empresa foi previamente notificado sobre a data de realização desta visita e se colocou à disposição da equipe para acompanhamento da inspeção e para possíveis esclarecimentos solicitados. Foi encontrado, um estabelecimento funcionando aparentemente com vendas apenas no atacado, com condições estruturais de funcionamento, móveis e equipamentos em uso, e gêneros alimentícios que comprovam a comercialização dos itens 01, 03, 07, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 33, 35, 36 e 47 (*vide edital*) propostos pela empresa concorrente no certame 017/2021, como pode ser observado nas imagens em anexo. Vale ressaltar que, no momento da visita, quando solicitada, a documentação exigida dos itens 9.1 e 9.2 do edital foi devidamente apresentada pela empresa à equipe técnica. Diante do exposto, o parecer da Equipe Técnica considera a empresa classificada para o objeto do pregão 017/2021.

**Suelem Freitas de Queiroz
Nutricionista RT da Alimentação Escolar/SEMED**

**Rayses Morgana da Silva Rodrigues
Nutricionista/SEMED**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE APOIO AO EDUCANDO

ANEXO: Imagens da Empresa "I. SOARES COSTA COMÉRCIO EIRELI"





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE APOIO AO EDUCANDO

PARECER Nº 011/2021

Imperatriz - MA, 14 de dezembro de 2021.

Do Setor de Nutrição/Departamento de Apoio ao Educando
Ao Sr. José Antônio Silva Pereira
Secretário Municipal de Educação

No dia 24 de setembro de 2021 às 11h30min, atendendo ao disposto no item 9 do Edital do Pregão Eletrônico nº 017/2021, a equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, formada por Suelem Freitas de Queiroz (Nutricionista RT da alimentação escolar de Imperatriz) e Rayses Morgana da Silva Rodrigues (Nutricionista do quadro técnico da alimentação escolar de Imperatriz) visitou a empresa "M.A RODRIGUES SILVA EIRELI" para verificação *in loco* das exigências previstas no item supracitado.

O responsável legal pela empresa foi previamente notificado sobre a data de realização desta visita e se colocou à disposição da equipe para acompanhamento da inspeção e para possíveis esclarecimentos solicitados. Foi encontrado, um estabelecimento funcionando aparentemente com comércio no varejo, com condições estruturais de funcionamento, móveis e equipamentos em uso, e gêneros alimentícios que comprovam a comercialização dos itens 02, 04, 05, 06, 08, 14, 19, 28, 29, 30, 31 e 32 (*vide edital*) propostos pela empresa concorrente no certame 017/2021, como pode ser observado nas imagens em anexo. Vale ressaltar que, no momento da visita, quando solicitada, a documentação exigida dos itens 9.1 e 9.2 do edital foi devidamente apresentada pela empresa à equipe técnica.

Diante do exposto, o parecer da Equipe Técnica considera a empresa classificada para o objeto do pregão 017/2021.

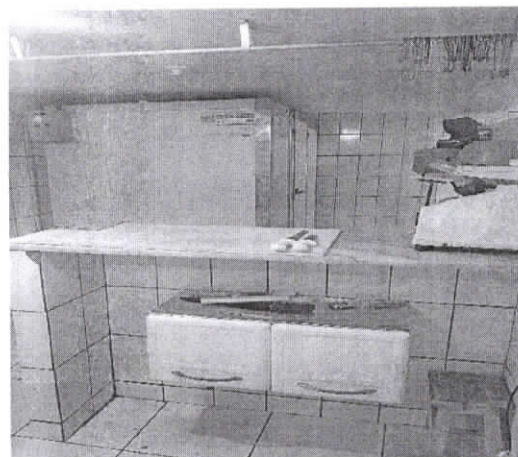
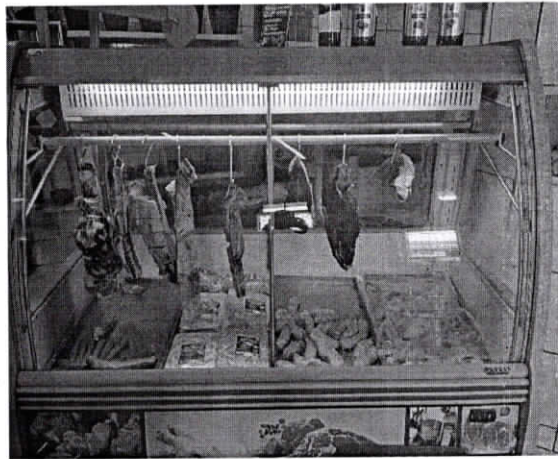
Suelem Freitas de Queiroz
Nutricionista RT da Alimentação Escolar/SEMED

Rayses Morgana da Silva Rodrigues
Nutricionista/SEMED



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE APOIO AO EDUCANDO

ANEXO: Imagens da Empresa "M.A RODRIGUES SILVA EIRELI"



Rua Urbano Santos, 1657 – Juçara, Imperatriz – MA – CEP 65.900-505
<http://www.imperatriz.ma.gov.br> - E-mail: educacaoitz@hotmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE APOIO AO EDUCANDO

PARECER Nº 012/2021

Imperatriz - MA, 14 de dezembro de 2021.

Do Setor de Nutrição/Departamento de Apoio ao Educando
Ao Sr. José Antônio Silva Pereira
Secretário Municipal de Educação

No dia 27 de setembro de 2021 às 09h10min, atendendo ao disposto no item 9 do Edital do Pregão Eletrônico nº 017/2021, a equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, formada por Suelem Freitas de Queiroz (Nutricionista RT da alimentação escolar de Imperatriz) e Rayses Morgana da Silva Rodrigues (Nutricionista do quadro técnico da alimentação escolar de Imperatriz) visitou a empresa "EMPÓRIO DO PÃO LTDA" para verificação *in loco* das exigências previstas no item supracitado.

O responsável legal pela empresa foi previamente notificado sobre a data de realização desta visita e se colocou à disposição da equipe para acompanhamento da inspeção e para possíveis esclarecimentos solicitados. Foi encontrado, um estabelecimento fechado para o comércio e sem energia. Ao entrarmos, foi possível observar que o estabelecimento possui condições estruturais, móveis e equipamentos, que condizem com o esperado para uma padaria, porém verificou-se nesta e em outras visitas que neste momento a empresa não está produzindo e/ou comercializando os itens 12, 13 e 41 (*vide edital*) propostos pela empresa concorrente no certame 017/2021, como pode ser observado nas imagens em anexo. Vale ressaltar que, no momento da visita, quando solicitada, a documentação exigida dos itens 9.1 e 9.2 do edital não foi devidamente apresentada pela empresa à equipe técnica. Foi dado o prazo de três dias úteis para que a empresa apresentasse a documentação no setor de Nutrição, o que também não aconteceu. Diante do exposto, o parecer da Equipe Técnica considera a empresa **DESCLASSIFICADA** para o objeto do pregão 017/2021.

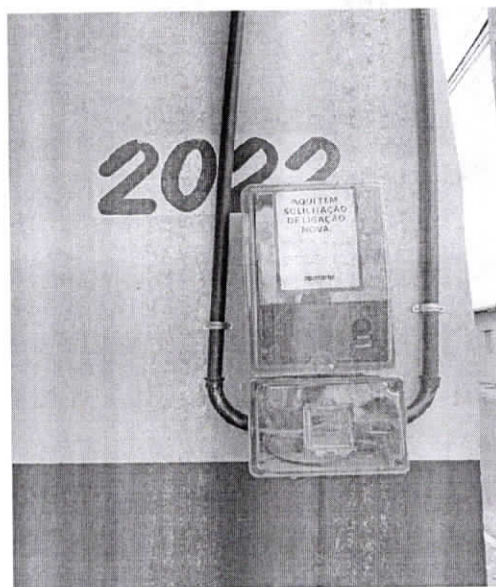
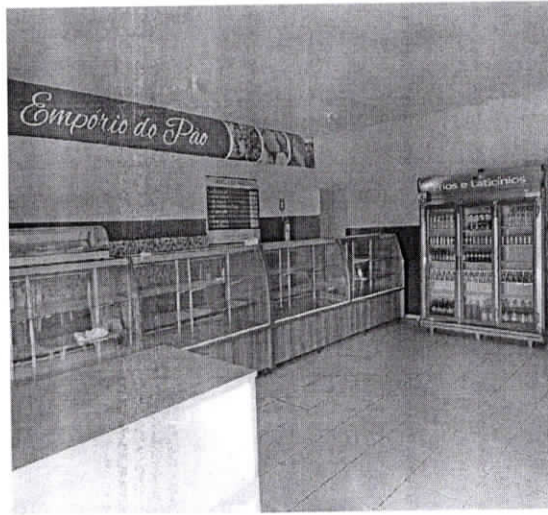
Suelem Freitas de Queiroz
Nutricionista RT da Alimentação Escolar/SEMED

Rayses Morgana da Silva Rodrigues
Nutricionista/SEMED



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE APOIO AO EDUCANDO

ANEXO: Imagens da Empresa "EMPÓRIO DO PÃO LTDA"



[Handwritten signatures]